

**ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA EM PORTAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA:
UM ESTUDO COMPARATIVO NOS ESTADOS DO NORDESTE**

ARTUR ANGELO RAMOS LAMENHA¹

JUEDIR VIANA TEIXEIRA²

KAROLAYNE DE OLIVEIRA VERÇOSA ATAÍDE³

ROSÂNGELA GOMES FIGUEIREDO⁴

RESUMO: Este trabalho investiga as variáveis que se correlacionam entre si, para permitir a construção de Indicadores de Transparência dos Tribunais de Justiça dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Maranhão e Ceará, também permitem analisar outras métricas relacionadas a estrutura de provedores e internet, com vista a possibilitar pesquisas mais abrangentes, e novos modelos e instrumentos de controle. Para tal, foram analisados os portais dos referidos Estados, no período de junho a agosto de 2018, avaliando as quatro dimensões: governo eletrônico, portais, usabilidade e conteúdo, construindo um indicador ITTJN e correlacionando com IDH, renda per capita e estrutura de provedores da internet. As dimensões apresentam normalidade e confiabilidade, e os indicadores apresentam correlações entre si, que permitam o desenvolvimento de novas investigações utilizando os mesmos. Ademais, as ferramentas estatísticas utilizadas possibilitaram a elaboração da quantificação dos dados pesquisados sobre os referidos tribunais.

Palavras-chaves: **Transparência; Controle Social; Portais Públicos.**

ABSTRACT: This work investigates the variables that correlate with one another, to allow the construction of Transparency Indicators of the Courts of Justice of the States of Bahia, Sergipe, Alagoas, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Maranhão and Ceará. other metrics related to the structure of providers and the Internet, in order to enable more comprehensive research, and new models and control instruments. In order to do so, the portals of these States were analyzed from June to August 2018, evaluating the four dimensions: e-government, portals, usability and content, constructing an ITTJN indicator and correlating with HDI, per capita income and provider structure from Internet. The dimensions present normality and reliability, and the indicators present correlations between them, allowing the development of new investigations using them. In

¹ Mestre em Gestão Pública e Doutorando em Administração Universidade Federal de Alagoas – UFAL / Universidad Nacional de Misiones – UNAM.

² Mestre e Doutorando em Administração Universidad Nacional de Misiones – UNAM.

³ Graduanda em Ciências Contábeis. Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

⁴ Graduanda em Ciências Contábeis. Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

addition, the statistical tools used enabled the elaboration of the quantification of the data surveyed on the mentioned courts.

Keywords: Transparency; Social Control; Public Portals.

INTRODUÇÃO

O implemento da Lei de Acesso à Informação no Brasil, derivada em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio de novas tecnologias de comunicações, sobretudo redes sociais em equipamentos móveis, programas de aquisição de computadores por instituições de ensino, nos domicílios, em instituições sociais comunitárias, bem como pelos próprios órgãos do setor público, nas três esferas de poder, inaugurou um novo paradigma cidadão, no ponto de vista cívico e administrativo, permitindo e exigindo esforços para guarda e proteção de documentos oficiais, ao passo que se verifica o poder e dever de criar e manter políticas públicas para transparência de suas informações.

No âmbito do Poder Judiciário, a partir de decisões do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, exigiu-se a elaboração de indicadores que permitam a análise e avaliação dos tribunais em relação a sua produtividade, seus recursos, sobretudo o financeiro, acesso à Justiça, de forma a permitir a comparação de cada região e Estado do país, com base em informações conjunturais e estruturais, buscando informações suficientes para construção de políticas de planejamento, gestão, transparência e controle dos próprios integrantes do poder, e da sociedade em geral, que efetivamente é a maior interessada neste contexto.

Entretanto, quando se trata de um país com dimensões continentais, infraestrutura complexa, cultura diversa, distribuição econômica concentrada e indicadores sociais precários, identificados e diferenciados por regiões políticas e administrativas com características próprias, nota-se que essa transparência não se verifica por completo entre as regiões, e até mesmo nos estados em cada região.

Diversos trabalhos identificaram métricas de avaliação de indicadores de transparências por meio de portais, mas com o recente monitoramento da estrutura de dados por meios de Instituições não governamentais, entre elas o

CETIC/UNESCO⁵, PNAD/IBGE e ANATEL, verifica-se a possibilidade de olhar e pensar se a quantidade de provedores de acesso à internet pode se relacionar como variável na construção de novos indicadores de transparência, e permitir identificar as diferenças que são percebidas nas observações de portais dos Tribunais de Justiça.

O objetivo geral deste artigo é investigar variáveis que afetam o Indicador de transparência criado neste mesmo a partir do referencial teórico a seguir, identificado por Indicador de Transparência dos Tribunais de Justiça do Nordeste – ITTJN, e tem como objetivos específicos: analisar outras métricas para construção de um novo indicador; investigar e apresentar a estrutura de dados de provedores; comparar esse indicador com outros para avaliar se essa relação é possível, o que diferencia de outros estudos na medida em que utiliza novas variáveis na comparação das métricas, o que pode possibilitar pesquisas mais abrangentes, e de espectro atual ampliado para novos modelos e instrumentos de controle.

Como questão de estudo temos a seguinte problemática: ***Existe uma associação da transparência percebida nos portais dos Tribunais de Justiça do Nordeste do Brasil com indicadores sociais, econômicos e estruturais da região?*** Como hipótese geral do estudo sugere-se que existe uma relação entre os indicadores melhores avaliados entre estados do Nordeste e seus respectivos indicadores sociais, econômicos e estruturais.

A relevância que justifica esse estudo se encontra no fato que diversas pesquisas têm sido realizadas com o objetivo de discutir as variáveis ou fatores que explicam a intensidade da transparência, mas que não abordam variáveis estruturais da região, que sobre o ponto de vista pragmático pode contribuir com o conhecimento de novos indicadores e variáveis ambientais como um novo instrumento de aferição, pois caminha para novas dimensões dos Tribunais, do CNJ e da própria sociedade. Sob o olhar acadêmico, também se observa um possível avanço com integração de outras variáveis, o que difere de várias linhas de

⁵ Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação CETIC/UNESCO. Disponível em: <<https://cetic.br/>>.

pesquisas que existem com respeito a transparência das informações, possibilitando novas métricas para futuras observações.

O estudo está estruturado em quatro capítulos, sendo esse introdutório com elementos de contextualização, problemática, objetivos e estrutura; o segundo com uma breve revisão da literatura, inclusive abordando a relevância das variáveis estudadas; o terceiro com aspectos metodológicos, estudos de caso múltiplos com observações em Portais do Nordeste, construção e comparação de dados estatísticos; e o quarto e último que trata das conclusões, análise das proposições, limitações e possibilidades de novos estudos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A celebração da democracia é resultado de um dos direitos universais e fundamentais do homem, apresentada como regime político em que o poder depende da vontade do povo. Essa afirmação é ratificada no art. 6º da Declaração de Direitos de Virgínia (1776), no art. 6º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e, especialmente, no art. 21, n.1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), evidenciando-se: “Toda pessoa tem direito de participar no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos”.

Ao decorrer dos anos, o Estado e a sociedade tiveram progresso não só nos parâmetros de relacionamento, mas também de mecanismos de controle e fiscalização, decorrentes das novas modalidades de atualização das leis presentes nesse meio, que impulsionam o fortalecimento do controle social. (MILESKI, 2006).

Nesse processo, hodiernamente, o controle social surgiu com o intuito de efetivar o exercício do estado democrático de direito, tendo como papel substancial a fiscalização, que deve estar intrínseca no sistema público, atuando como aliado dos órgãos fiscalizadores e da sociedade. (MILESKI, 2006).

De acordo com Filgueiras (2011), as normas e políticas criadas pelo governo e exigidas pelo princípio da publicidade, devem ocorrer em um diálogo amplo de decisão democrática, tendo os cidadãos e as instituições como fiscalizadores uns dos outros.

No aspecto legal referente a transparência na administração pública, o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 expressamente, cita que todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Porém, um princípio que não está expresso no texto constitucional, mas que tem grande relevância na administração pública é o princípio da transparência.

A transparência é fruto direto do Estado Democrático de Direito. É o princípio que legitima o poder do povo quando dá a ele amplo acesso às informações da Administração Pública. No Brasil, que se intitula como um Estado que garante respeito das liberdades civis, direitos humanos e garantias fundamentais através da proteção jurídica, o princípio da transparência visa reduzir o abismo de informação existente entre a população administrada e a Administração Pública, legitimando e objetivando assim suas ações praticadas.

Tal princípio, apesar de não expresso, tem como alguns de seus núcleos o princípio da publicidade e o princípio da motivação, este, como afirma Martins (2010), além de garantir a validade do ato, externa as razões da atuação da administração proporcionando aos administrados conhecer, de forma transparente, os fins que a administração deseja alcançar.

Em 2011, o Poder Executivo Federal sancionou a Lei nº 12.527/2011 veio regular o acesso à informação já previsto em diversos artigos da CF/88, subordinando a ela todos os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com a criação da Lei da Transparência, vários órgãos passaram a tratar esse tema em sites dedicados à prestação clara e concisa dos dados antes obscuros à

maioria da população, tais como folhas de pagamento, procedimentos licitatórios, receitas e despesas orçamentárias, dentre outros.

Organismos internacionais, entre outros a UNESCO, reconhecem o direito à informação, bem como o dever do Estado em tomar as medidas necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública, procedimentos ou regulamentos que permitam aos membros do público em geral obter informações sobre a organização, funcionamento e processos decisórios de sua administração pública, e para tal, desenvolve pesquisas sobre a estrutura de dados, provedores e software, que servem para avaliações de métricas, inclusive neste trabalho, de forma a também permitir o implemento das mudanças governamentais e sociais com observações na transparência pública, consolidando-se em um sistema de fiscalização e controle externo, interno e social.

O surgimento dos Portais da Transparência teve como pressuposto o cumprimento da legislação no que diz respeito aos princípios constitucionais, afirmados na Lei Complementar 131/2009. De acordo com Moretti (2012), esse mecanismo deve estar acessível nos meios de comunicações eletrônicos, imprescindíveis para o exercício do controle social e da efetivação da democracia. Dentro desse entendimento, é que foram criados os portais da transparência, onde os equipamentos públicos pudessem divulgar de forma relativamente simultânea todas as atividades que desenvolvem em seus respectivos setores.

Os estudos sobre transparência e portais públicos na internet têm sido realizados e apresentados com o interesse de mensurar o nível de divulgação ou identificar os fatores que determinam as tais práticas no tocante à transparência e eficiência necessárias. Tais estudos apresentam elementos que influenciaram as práticas de divulgação eletrônica através de portais públicos, bem como sugeriram indicadores que pudessem identificar as variáveis socioeconômicas dos objetos estudados, tais como prestação de serviços públicos e a participação cidadã, redes sociais virtuais na viabilização serviços de informação que contribuem significativamente na prestação de serviços e democratização da gestão pública, e que contribuíram para construção deste trabalho, no tocante às métricas e questionários de observações. (MELLO E SLOMSKI, 2009, RAUPP E PINHO, 2012; BEUREN, 2013).

Como referenciais que também contribuíram para organização desse trabalho foram utilizadas diversas referências para as observações, tais como: Governo eletrônico Proposto pelo Ministério do Planejamento (2007); Usabilidade (NIELSEN, 2000; PINHO, 2000; NIELSEN, LORANGER, 2007; FLEMING, 1998); Conteúdo (BARBOZA, NUNES, SENA, 2000; FREITAS, QUINTANILLA, NOGUEIRA, 2004).

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Em relação à abordagem do problema trata-se de um pesquisa qualitativa-quantitativa, com tendência positivista, com base lógica à investigação com uso do método indutivo, tem caráter exploratório, pois aprofunda os conceitos preliminares, contribuindo para maiores informações sobre o assunto a ser investigado, bem como facilita a delimitação do tema, orienta a fixação dos objetivos e formulação das hipóteses, e qual a contribuição para construção de novos indicadores para novas métricas, além de permitir comparar esses resultados e gerar análises conclusivas, com base em um estudo de casos múltiplos com observação nos portais dos Tribunais de Justiça do Nordeste. (GIL, 1999; VERGARA, 2004).

Esse estudo de casos múltiplos foi estruturado em 4 etapas, sendo a primeira no levantamento bibliográfico em publicações, referentes ao tema de indicadores de desempenho em portais governamentais, estabelecidos os critérios e indicadores; na segunda fase, foram selecionados os critérios da amostra da pesquisa e elaborados instrumentos de coleta de dados selecionando indicadores para a composição do instrumento de pesquisa; na terceira fase, foram realizadas observações em todos os portais com base na identificação da existência ou não das práticas de governo eletrônico, estruturado e observadas; e na última fase foram analisados os dados com ferramentas estatísticas e análise descritiva e inferencial.

Em relação às observações realizadas, as quais são tratadas em quatro dimensões conforme exposto a seguir:

1. Governo eletrônico:

GE-1 O portal apresenta os dados institucionais;

GE-2 Os serviços do tribunal estão destacados na página principal;

GE-3 O portal permite navegar pelo teclado

GE-4 O portal apresenta a legislação

GE-5 O portal apresenta a relação de licitações

GE-6 O portal apresenta a relação de licitações

GE-7 O portal possui endereço

GE-8 O portal apresenta pautas das sessões

GE-9 Os serviços estão disponíveis eletronicamente em tempo integral

GE-10 O portal apresenta relatórios de gestão fiscal

2. Portais:

PC-1 O portal possui uma central de notícias

PC-2 O portal funciona em vários navegadores

PC-3 As informações e serviços estão localizados na primeira página

PC-4 O portal funciona em vários dispositivos

PC-5 O portal apresenta busca para processos

3. Usabilidade:

US-1 O portal é simples em termos de navegação

US-2 O portal oferece serviços e informações para os órgãos jurisdicionados

GE-11 O portal apresenta a competência do órgão

GE-12 O portal possui um diário oficial

GE-13 O portal possui um link para lei de acesso à informação

GE-14 O portal possui um link de fale conosco

GE-15 O portal possui horário de funcionamento

GE-16 O portal possui mapa de localização

GE-17 O portal possui um link para as perguntas e respostas mais frequentes

PC-6 O portal carrega rapidamente

PC-7 O portal apresenta busca como recurso nativo

PC-8 O portal apresenta resultados na busca de acordo com a expressão pesquisada

PC-9 O portal possui links com as redes sociais

PC-10 O portal possui newsletter

US-3 O portal oferece serviços e informações para os cidadãos

US-4 O portal se preocupou em reduzir o acúmulo navegacional

US-5 Os menus e os links são sucintos

US-6 O posicionamento da logomarca do portal se encontra no canto superior esquerdo

US-7 As notícias possuem data

US-8 O primeiro parágrafo apresenta a ideia central do conteúdo

US-9 A linguagem utilizada no portal e de fácil entendimento

US-10 O conteúdo do portal está disponível para impressão

US-11 O design da url do portal é simples

4. Conteúdo:

CFA - 1 Facilidade de acesso Informações sobre Licitações

CFA - 2 Facilidade de acesso Informações Financeiras

CFA - 3 Facilidade de acesso Informações sobre Sustentabilidade

CFA - 4 Facilidade de acesso Informações sobre Produtividade

CFA - 5 Facilidade de acesso Informações sobre Fundos Especiais

CFA - 6 Facilidade de acesso Informações sobre Planejamento da Instituição

CFA - 7 Facilidade de acesso Informações sobre Custos

CFA - 8 Facilidade de acesso Informações sobre Recursos Humanos

CFA - 9 Facilidade de acesso Informações sobre concursos

US-12 Os links da página principal contêm um resumo do conteúdo

US-13 O portal possui o recurso de breadcrumbs

US-14 A url funciona sem o www.

US-15 O responsável pelo conteúdo e informado

US-16 O conteúdo do portal apresenta botão de retorno

US-17 As notícias possuem data de atualização

CTE - 1 Tempestividade das Informações sobre Licitações

CTE - 2 Tempestividade das Informações Financeiras

CTE - 3 Tempestividade das Informações sobre Sustentabilidade

CTE - 4 Tempestividade das Informações sobre Produtividade

CTE - 5 Tempestividade das Informações sobre Fundos Especiais

CTE - 6 Tempestividade das Informações sobre Planejamento da Instituição

CTE - 7 Tempestividade das Informações sobre Custos

CTE - 8 Tempestividade das Informações sobre Recursos Humanos

CTE - 9 Tempestividade das Informações sobre concursos

CCC - 1 Clareza / Completude das Informações sobre Licitações	CCC - 2 Clareza / Completude das Informações Financeiras
CCC - 3 Clareza / Completude das Informações sobre Sustentabilidade	CSE - 2 Segurança das Informações Financeiras
CCC - 4 Clareza / Completude das Informações sobre Produtividade	CSE - 3 Segurança das Informações sobre Sustentabilidade
CCC - 5 Clareza / Completude das Informações sobre Fundos Especiais	CSE - 4 Segurança das Informações sobre Produtividade
CCC - 6 Clareza / Completude das Informações sobre Planejamento da Instituição	CSE - 5 Segurança das Informações sobre Fundos Especiais
CCC - 7 Clareza / Completude das Informações sobre Custos	CSE - 6 Segurança das Informações sobre Planejamento da Instituição
CCC - 8 Clareza / Completude das Informações sobre Recursos Humanos	CSE - 7 Segurança das Informações sobre Custos
CCC - 9 Clareza / Completude das Informações sobre concursos	CSE - 8 Segurança das Informações sobre Recursos Humanos
CSE - 1 Segurança das Informações sobre Licitações	CSE - 9 Segurança das Informações sobre concursos

Conforme referencial teórico observado, utilizou-se uma escala para avaliação da existência e suficiência das práticas existentes, sendo assim proposto: *Não existem Informações* (0), *existem, mas são informações incompletas/insuficientes* (1), *existem informações e são informações suficientes* (2). Em seguida, verificou-se a quantidade de questões possíveis de serem analisadas e construído o quadro a seguir para aferição da pontuação a ser alocada a cada dimensão e a cada Tribunal de Justiça.

Para tal, foram analisados todos os portais dos Tribunais de Justiça do Nordeste, no período de junho a agosto de 2018, avaliando as quatro dimensões propostas, com o objetivo de tabular os dados conforme os pesos propostos nas tabelas a seguir, criar um ranking, e posteriormente realizar as estatísticas para mensurar as correlações entre os indicadores.

Tabela 1. Métricas para avaliação dos scores

Procedimentos	Dimensões				Total
	E-gov	Portais	Usabilidade	Conteúdo	
Pesos iguais	25	25	25	25	100
Nº de práticas	17	10	17	36	80
Pontuação	1,471	2,500	1,471	0,694	
Pontuação - 0	0	0	0	0	
Pontuação - 1	0,735	1,250	0,735	0,347	
Pontuação - 2	1,471	2,500	1,471	0,694	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do próprio estudo

Uma vez pontuado o score em cada dimensão, e somado os valores totais por Tribunais de Justiça e por dimensões, elabora-se a seguinte tabela:

Tabela 2. Scores Tribunais x Dimensões

Tribunais	Governo Eletrônico	Portais	Usabilidade	Conteúdo	Índices Transparência
TJPB	22,800	20,000	23,535	17,697	84,032
TJBA	22,064	22,500	22,063	17,350	83,977
TJSE	21,328	21,250	21,327	17,003	80,908
TJPI	17,651	21,250	22,799	19,085	80,785
TJAL	22,064	18,750	23,535	14,227	78,576
TJPE	20,593	23,750	18,385	14,574	77,302
TJCE	19,121	22,500	22,799	12,492	76,912
TJRN	19,121	22,500	23,535	10,757	75,913
TJMA	20,592	21,250	19,858	12,839	74,539

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do próprio estudo

Em seguida, após apresentados os valores dos índices de transparência por Tribunais, verificam-se diferenças consideráveis entre os mesmos, apesar de se tratar da mesma região nordeste, e dos mesmos padrões de dados do CNJ. O objetivo não é criar um ranking de melhores portais, mas sim trazer as observações existentes para criação de métricas de comparação entre os Tribunais e dimensões.

Como destaques nas dimensões percebidas nos portais conforme as métricas propostas neste estudo, temos os maiores valores nos Tribunais da Paraíba (Governo Eletrônico), Pernambuco (Portais), Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas (Usabilidade), e Piauí (Conteúdo), e em relação ao destaque dos menores valores temos, Piauí (Governo Eletrônico), Paraíba (Portais), Pernambuco (usabilidade), e Rio Grande do Norte (conteúdo).

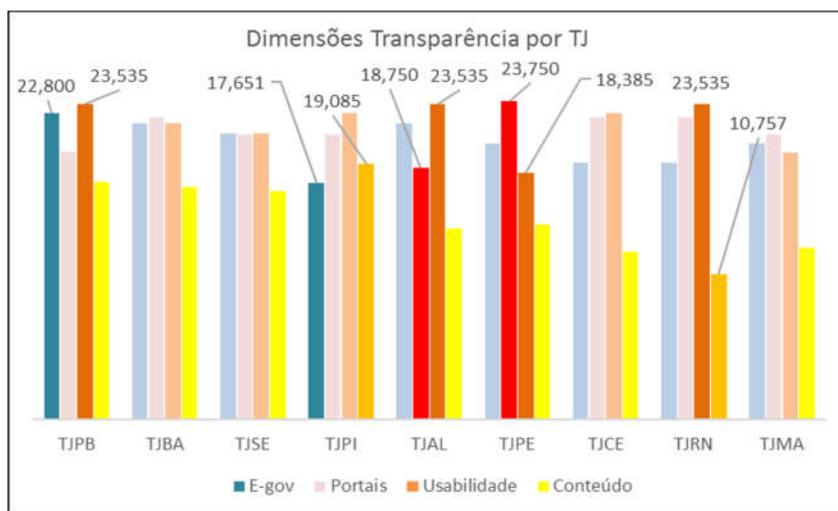
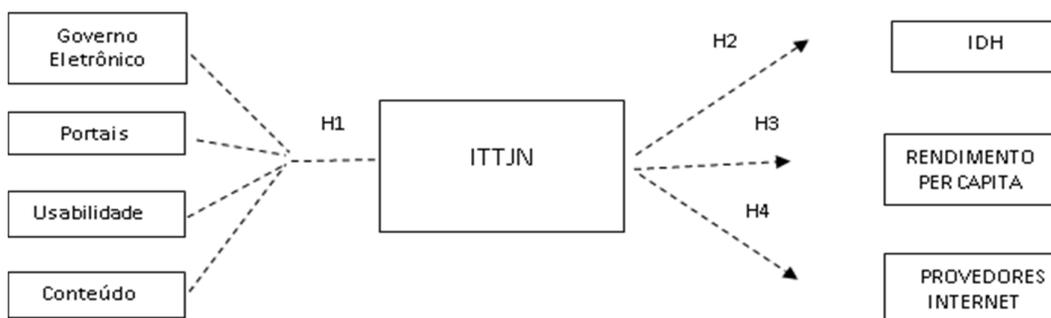


Figura 1. Dimensões de transparência por portais

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do próprio estudo

Para apresentar hipóteses que pudessem ajudar a explicar essas diferenças, e com base nos referenciais apresentados, elaborou-se o seguinte modelo de pesquisa:



H1 – As dimensões propostas possibilitam um Indicador confiável com distribuição normal;

H2 – Existe uma correlação entre o ITTJN e o IDH;

H3 – Existe uma correlação entre o ITTJN e o Rendimento Per Capita;

H4 – Existe uma correlação entre o ITTJN e a Provedores de Internet por estado;

Os valores encontrados no modelo proposto e nos sites de pesquisas foram os que seguem:

Tabela 3. Comparação dos Indicadores

Tribunais	Índice Transparência ITTJN ⁶	IDH ⁷	Rendimento Per capita ⁸	Provedores Internet ponderados pela cobertura de fibra ótica (%) ⁹
TJPB	84,032	0,658	928,000	5,278
TJBA	83,977	0,660	862,000	11,844
TJSE	80,908	0,665	834,000	4,002
TJPI	80,785	0,646	750,000	0,895
TJAL	78,576	0,631	658,000	4,056
TJPE	77,302	0,673	852,000	11,862
TJCE	76,912	0,682	824,000	10,176
TJRN	75,913	0,684	845,000	4,070
TJMA	74,539	0,639	597,000	3,536

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do próprio estudo

Antes de calcular as hipóteses estatísticas de correlação, é necessário realizar os testes de confiabilidade e a normalidade estatística do ITTJN, conforme análise abaixo realizada por meio do software *EXCEL 2016* com suplemento *XLSAT*.

⁶ ITTJN elaborados pelos autores no próprio estudo.

⁷ IDH encontrados no site do IBGE. Disponível em www.ibge.gov.br.

⁸ RENDIMENTO PER CAPITA encontrado no site do IBGE. Disponível em www.ibge.gov.br.

⁹ PROVEDORES INTERNET PONDERADOS POR INDICADORES DE COBERTURA DE FIBRA ÓTICA formado por dados conjuntos encontrados no CETIC/UNESCO, IBGE e ANATEL. Disponível em <https://cetic.br>, www.ibge.gov.br e www.anatel.gov.br.

Para avaliar a confiabilidade da tabela com indicadores e suas relações analisadas e, conseqüentemente testar a normalidade e optar pelo tipo de pesquisa, realizou-se o *Cronbach's Alpha* que se apresentou significativo 0,699.

Summary statistics:

Variable	Observations	Minimum	Maximum	Mean	Std. deviation
Índice Transparência	9	74,539	84,032	79,216	3,416
IDH	9	0,631	0,684	0,660	0,018
Rendimento Per capita	9	597,000	928,000	794,444	106,233
Provedores Internet ponderados pela cobertura de fibra ótica (%)	9	0,895	11,862	6,191	4,021
Cronbach's alpha:		0,699			

Em seguida, realizou-se o teste de *Shapiro-Wilk* como forma de avaliar a normalidade ou não dos dados apurados, seguindo as seguintes hipóteses estatísticas:

H0: Se $p > 0,05$; os dados não diferem de uma distribuição normal, ou seja, são normais;

H1: Se $p < 0,05$; os dados diferem de uma distribuição normal, ou seja, não são normais;

Summary:

Variable\Test	Shapiro-Wilk
Índice Transparência	0,498
IDH	0,764
Rendimento Per capita	0,192
Provedores Internet ponderados pela cobertura de fibra ótica (%)	0,071

Conforme os resultados apurados nos indicadores analisados, não se pode rejeitar a Hipótese nula, em virtude de que os valores encontrados são todos acima de 0,05 e, conseqüentemente utiliza-se um teste paramétrico. Assim pode-se

confirmar a H1, pois as dimensões propostas para o modelo possibilitam um Indicador confiável com distribuição normal;

Optou-se pela análise de correlação linear múltipla de *Pearson* e foram observados os seguintes resultados, conforme resumo estatístico.

<i>Estatística de regressão</i>	
R	0,9371
múltiplo	03858
R-	0,8781
Quadra	63641
do	
R-	0,8050
quadra	61826
do	
ajustad	
o	
Erro	1,5082
padrão	15132
Observ	9
ações	

ANOVA

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F</i>	<i>de</i>
						<i>significação</i>
Regres	3	81,977	27,3258	12,0128842	0,01008458	
são		58757	625	2	8	
Resídu	5	11,373	2,27471			
o		56443	289			
Total	8	93,351				

152								
	<i>Coeficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	<i>95% inferiores</i>	<i>95% superiores</i>	<i>Inferior 95,0%</i>	<i>Superior 95,0%</i>
Interseção	177,74 6553	24,723 28419	7,1894 3938	0,00081 0533	114,193 3277	241,299 7782	114,1933 277	241,299 7782
IDH	- 200,91 99599	42,913 8479	- 4,6819 3764	0,00542 4149	- 311,233 5178	- 90,6064 0203	- 311,2335 178	- 90,6064 0203
Rendimento Per capita	0,0426 19754	0,0073 07316	5,8324 7756	0,00209 4773	0,02383 5701	0,06140 3807	0,023835 701	0,06140 3807
Provedores Internet ponderados pela cobertura de fibra ótica (%)	0,0279 34875	0,1543 3082	0,1810 0646	0,86347 0933	- 0,36878 5127	0,42465 4878	- 0,368785 127	0,42465 4878

Conforme análise da regressão entre os 5 indicadores de transparência observados nos 9 tribunais de justiça dos estados do Nordeste, encontra-se o F de significação de 0,01008, bem abaixo de 0,05 demonstrando que a correlação entre as variáveis é significativa, e o R -quadrado (coeficiente de determinação), é também expressivo, pois apresenta que o indicador ITTJN tem 87,81% de impacto sobre nos

demais indicadores. Em seguida, calcula-se a correlação entre as variáveis para identificar cada hipótese.

Correlation matrix
(Pearson):

Variables	Índice Transparência	IDH	Rendimento Per capita	Provedores Internet ponderados pela cobertura de fibra ótica (%)
Índice Transparência	1	- 0,121	0,561	0,102
IDH	-0,121	1	0,717	0,492
Rendimento Per capita	0,561	0,717	1	0,456
Provedores Internet ponderados pela cobertura de fibra ótica (%)	0,102	0,492	0,456	1

Conforme o resultado obtido na análise de correlação linear pode-se observar os seguintes resultados:

- .H2 – Existe uma correlação negativa baixa entre o ITTJN e o IDH (-0,121);
- .H3 – Existe uma correlação positiva substancial entre o ITTJN e o Rendimento Per Capita (0,561);
- .H4 – Existe uma correlação positiva baixa entre o ITTJN e a Quantidade de provedores de Internet por estado;

Por fim comparamos o ITTJN com os provedores Internet em um gráfico de dispersão, podendo avaliar a condição de regressão linear com suas respectivas equações da reta.

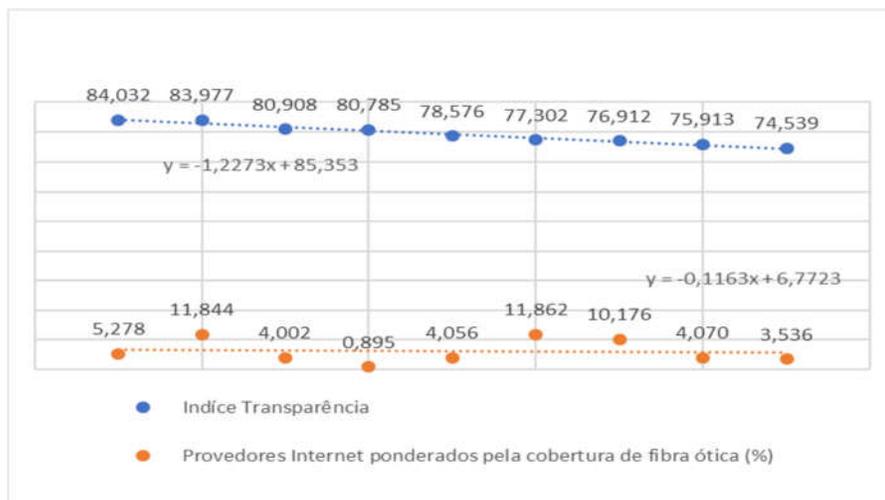


Figura 2. ITTJN x Provedores por estado do Nordeste

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do próprio estudo

4. CONCLUSÃO

O objetivo geral deste estudo foi abordar variáveis que afetam a transparência nos portais do setor judiciário, aqui pensado como Indicador de Transparência dos Tribunais de Justiça do Nordeste – ITTJN, buscando analisar outras métricas para construção de um novo indicador, sobretudo no que diz respeito a estrutura de dados de provedores, internet e fibra ótica, comparando dimensões e indicadores sociais, econômicos e estruturais para contribuir com novas pesquisas e novos modelos e instrumentos de controle.

A sugestão que existe uma relação entre os indicadores identificados neste estudo, em Tribunais de Justiça do Nordeste, melhores avaliados entre estados do Nordeste e seus respectivos indicadores sociais, econômicos e estruturais pode ser confirmado com análise estatística, sugerindo correlação entre os mesmos, e conseqüentemente aceitando-se as hipóteses H1, H2, H3 e H4, em virtude dos resultados apresentados no desenvolvimento deste estudo.

O estudo limitou-se a analisar apenas alguns indicadores, e utilizou testes básicos de estatística, o suficiente para atender os objetivos propostos, entretanto, sugere-se para novas pesquisas ampliar o estudo em outros Tribunais, ampliando o escopo das variáveis, inclusive comparando com os valores encontrados neste

estudo, bem como utilizar métodos de análise multivariada para explorar de forma mais explicativa novas variáveis e as relações abordadas neste estudo.

Por fim, apresenta-se que a dimensão estrutural precisa ser mensurada na construção de indicadores de transparência, e conseqüentemente de controle, no sentido que todas as ações das instituições para promoção de divulgação de suas informações, a sociedade precisa ter acesso e conhecimento para avaliação e crítica, e conseqüentemente do controle social efetivo.

REFERÊNCIAS

BARBOZA, E. M., Nunes, E. M., Sena, N. K. (jan/abr de 2000). **Web sites governamentais**, uma esplanada à parte. Ci. Inf., 29(1), 118-125.

BEUREN, Ilse Maria; MOURA, Geovanne Dias; KLOEPPEL, Nilton Roberto. **Práticas de governança eletrônica e eficiência na utilização das receitas**: uma análise nos estados brasileiros. In: RAP: Revista Brasileira de Administração Pública, v. 47, n. 2, 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 20 de agosto de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Padrões Web em Governo Eletrônico e-PWG - Cartilha de Usabilidade. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2788> Acesso em: 22 de agosto de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2236> Acesso em: 22/08/2018.

FILGUEIRAS, Fernando, 2011. Além da Transparência: Accountability e política da publicidade. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a04n84.pdf> Acesso em: 25 de agosto de 2018.

FLEMING, Jennifer. **Web navigation**: Designing the user experience. Sebastopol, Calif.: O'Reilly, 1998.

FREITAS, R. A. de; QUINTANILLA, L. W.; Nogueira, A. dos S.. **Portais corporativos**: uma ferramenta estratégica para a gestão do conhecimento. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS Junior, Wallace Paiva. **Transparência Administrativa**: publicidade, motivação e participação popular. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI, Valmor. **Índice de governança eletrônica dos estados Brasileiros no âmbito do poder executivo**. JISTEM J. Inf.Syst. Technol. Manag. (Online), São Paulo, v. 7, n. 2, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-17752010000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 16 agosto de 2018.

MORETTI, Rosane, 2012. **O Exercício do Controle Social no Brasil**: Análise dos Portais de Transparência. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/71497> Acesso em: 25 de agosto de 2018.

MILESKI, Helio Saul. **Controle social**: um aliado do controle oficial. Interesse Público, Porto Alegre, n. 36, p. 85 - 98, mar./abr. 2006. Disponível em: <http://www.mileskiadvogados.com.br/imagens/doutrina/artigos/12.pdf> Acesso em: 25 de agosto de 2018.

NIELSEN, Jakob. **Projetando websites**: designing web usability. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000. 416p.

NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. **Usabilidade na web**: projetando websites com qualidade. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

PINHO, J.B. **Publicidade e vendas na internet**. São Paulo: Summus, 2000. 354p. Presidência da República. Lei de nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm Acesso em: 20 de agosto de 2018.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio G. de. **Possibilidades de Participação no Legislativo Municipal por meio de Portais Eletrônicos**. In: Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 17, n. 61, 2012.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ZANETTI, Bruno Marco. DEMOCRACIA. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, ano MMXIII, Nº. 000038, 10/07/2013. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/democracia> Acesso em: 26 de agosto de 2018.